PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 81/2012

Autoria: Anivaldo Moraes de Almeida

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente, a limpeza dos bairros de nossa cidade . J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a maioria dos bairros de nosso município encontrase com muitos entulhos e sujeiras causando transtorno a toda população. Sala das Sessões, 10 de abril de 2012. Anivaldo Moraes de Almeida Vereador

Sala das Sessões, 23 de Abril de 2012

Anivaldo Moraes de Almeida
Vereador(a) - PSC